

**RESOLVE**

DISPENSAR a servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Diretoria de Fiscalização e Controle de Selo (CGJ), do comparecimento ao serviço nos dias 23.02.2017 , 24.02.2017 e 02.03.2017 , por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, conforme Informação às fls. 09 do Processo n.º 000363/2016 e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 383/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SHELDON D'EMÍDIO MOREIRA FINICELLI**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Registro Públicos e Precatórios, **15 (quinze) dias de férias**, sendo: **02 (dois)** dias referentes ao exercício de 2008 e **13 (treze)** referentes ao exercício de 2009, no período de **08.03.2017 a 22.03.2017**, conforme Despacho às fls. 12 do Processo n.º 023838/2016 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 409/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **WENDELL DE OLIVEIRA CARDOSO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 16ª Vara Cível da Capital , **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao exercício de 2015, no período de **06.03.2017 a 25.03.2017** , conforme Despacho às fls. 10 do Processo n.º 021929/2016 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 410/2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **HELILTON JOSÉ ANDRADE SOARES**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Comarca do Interior: Boa Vista do Ramos , **40 (quarenta) dias de férias**, referentes ao exercício de 2010 e 2011, no período de **24.4.2017 a 02.6.2017** , conforme Despacho às fls. 16 do Processo n.º 022033/2016 e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2017**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual aquisição de **materiais** Odontológicos para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital , decorrente do processo administrativo nº 29438/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 03**, no valor de **R\$ 23.615,08** (vinte e três mil e seiscentos e quinze reais e oito centavos), à empresa **DENTAL FREIRE & GOULART LTDA - ME** – CNPJ nº 08.886.401/0001-00 conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 940- 1027 dos autos

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado no que concerne ao **Grupo 03** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas